



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 140 REF.: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 33/2018

AUTORIA: MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DO AUXÍLIO-REFEIÇÃO, INSTITUÍDO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 2.838, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017, CONFORME ESPECIFICA.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no art. 72 e seguintes do Regimento Interno (Resolução nº 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade, legalidade e regularidade.

A propositura em apreciação, de iniciativa da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, merece ser aprovada por esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação.

O Projeto está adequado com a legislação municipal e principalmente com a L.O.M., não se verificando assim óbice na iniciativa, e nem quanto às demais questões de seu teor, que se encontram dentro das normas legais pertinentes.



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

Assim, após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opinamos pela **APROVAÇÃO** da presente PROPOSITURA aguardando sua votação pelo Egrégio Plenário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2018.

ISAAC ANTUNES

Presidente/Relator



MAURICIO VILA ABRANCHES

Vice-Presidente

PAULO MODAS

Membro



MARINHO SAMPAIO

Membro



DADINHO

Membro